

DESPACHO N.º 4 / 2025

Tendo em conta a tradição deste município, em conceder tolerâncias de ponto em ocasiões festivas. Considerando as necessidades de gestão de recursos humanos, nomeadamente da elaboração dos mapas de férias e a assiduidade dos trabalhadores durante o ano de 2025. Considerando ainda o dever de informação, relativamente aos dias, em que os serviços municipais, estão abertos para atendimento ao público. Considerando ainda, a competência própria do Presidente da Câmara, de decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, fixada no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais.

Determino:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (Anexo I) na sua atual redação, conceder tolerâncias de ponto, para todo o pessoal ao serviço da Câmara Municipal da Nazaré, para os seguintes dias do ano de 2025, com encerramento dos serviços:

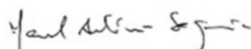
- **3 de fevereiro, segunda-feira** – ½ dia (Período da tarde, a partir das 12 horas e 30 minutos).
- **3 de março, segunda-feira**, dia completo.
- **2 de maio, sexta-feira**, dia completo.
- **29 de maio, quinta-feira** – ½ dia (Período da tarde, a partir das 12 horas e 30 minutos).
- **9 de junho, segunda-feira**, dia completo.

O pessoal, que assegure por motivos imperiosos o funcionamento dos serviços nos dias mencionados, será compensado com iguais períodos, a gozar oportunamente, por acordo com os respetivos responsáveis.

Os trabalhadores que, nos dias em foi concedido ½ dia de tolerância e que tenham que executar, por conveniência de serviço, a totalidade do seu horário de trabalho, depois das 12 horas e 30 minutos, adquirem o direito a ½ dia de tolerância, 3 horas e 30 minutos (3 horas no caso de jornada contínua), a gozar oportunamente.

Nazaré, 2 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré